

PORTARIA COREN-RN Nº 233/2025

Designa Conselheiro para acompanhar visita técnica dos alunos do curso de Técnico de Enfermagem da Instituição de ensino CIFOP.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação da Simone Andrade.

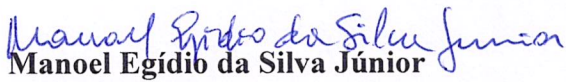
RESOLVEM:

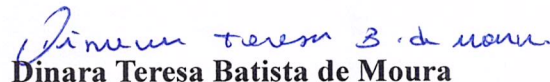
Art. 1º- Designar o Conselheiro **Dr. Arthur Dyego Morais Torres, Coren-RN nº 347.237-ENF** para acompanhar a visita técnica dos alunos do curso Técnico de Enfermagem do Centro Integrado de Formação Profissiona, no dia 30 de maio de 2025, das 09h às 13h, na sede do Coren-RN.

Art. 2º - O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 25 de abril de 2025.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária